



Câmara Municipal de Nova Mutum
Estado de Mato Grosso

PARECER

COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Legislatura: Oficial

ASSUNTO: Projeto de Lei Poder Executivo nº 037/2025 - “*Altera a Lei nº 2.912, de 07 de março de 2025, e dá outras providências*”.

RELATÓRIO: O Poder Legislativo Municipal entra em Plenário com o Projeto de Lei acima citado do Executivo, na eminência de sua aprovação, para dispor sobre “*Altera a Lei nº 2.912, de 07 de março de 2025, e dá outras providências*”.

EXAME DA MATÉRIA

- **CONSTITUCIONALIDADE:** O Projeto de Lei não fere nenhum preceito constitucional.
- **LEGALIDADE:** O Projeto de Lei atende as normas legais.
- **REGIMENTALIDADE:** O Projeto de Lei atende as normas previstas no Regimento Interno da Casa.
- **VOTO:** 03 (três) votos favoráveis ao Projeto de Lei.
- **CONCLUSÃO:** Os Vereadores integrantes da Comissão são de parecer favorável ao Projeto de Lei em análise.

Sala das sessões, 08 de setembro de 2025

Lurdes Costa Marques	Beatriz Correa de Matos Kohler	Jaiane Santos
Presidente	Secretária	Membro
Comissão de Saúde e Ação Social	Comissão de Saúde e Ação Social	Comissão de Saúde e Ação Social